



Of. Gab. 863/2017

Guaíba, 21 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 165/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 589/2017**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Existe no Município políticas públicas de saúde voltadas para prevenção e tratamento da diabetes? Temos ações relativas ao tratamento e prevenção do diabetes programadas para o mês de novembro?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Existe no Município o Hiperdia que se destina ao cadastramento e acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus atendidos na rede ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SUS, permitindo gerar informação para aquisição, dispensação e distribuição de medicamentos de forma regular e sistemática a todos os pacientes cadastrados.

Tal política também é aplicada no PSE (Programa Saúde na Escola), o qual tem o intuito de orientar e prevenir nossas crianças sobre essas doenças. Durante o ano todo este serviço está à disposição dos munícipes nas: ESF, UBS e Unidade de Saúde do Centro.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

